

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **criação da Secretaria de Cultura**.

JUSTIFICATIVA

A cultura é parte da história dos antepassados, e preservar é garantir que tenhamos sempre a lembrança de antigos costumes e crenças. Diante disso, é interessante e necessário que exista uma secretaria dentro da estrutura administrativa para fortalecimento da rica cultura de Amontada e, com isso, manter viva essa história é entender a importância dos nativos, que tanto lutaram para que os seus costumes fossem uma continuidade em nosso meio.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de março de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- (☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em, 03 / 03 / 2023


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 01 / 03 / 2023
Servidor: Edino Junior
Matrícula: 000030-2